

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(Dos Senhores Dep. Julio Semeghini e Dep Walter Pinheiro )**

REQUERIMENTO Nº de 2008

**Solicita realização de Audiência Pública para debater os impactos da alteração do ICMS para o Setor de Tecnologia da Informação da PEC 31-A/2007.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados os Secretários Estaduais de Fazenda; Secretários Municipais de Finanças; Representantes das Associações de Classe Setorial – ABES, ASSPRO, FENAINFO, SOFTEX E BRASSCOM; Confederação Nacional dos Municípios; Associações Representativas dos Municípios em geral; Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia e o Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à referida PEC, para discutir a alínea C, do Inciso IX, do parágrafo 2º, do artigo 155, da PEC 31-A/2007 que trata da alteração do ICMS para o Setor de Tecnologia da Informação.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta do relator da PEC 31-A/2007, Deputado Sandro Mabel altera o regime de tributação que incide nas operações referentes a programas de computador tradicionalmente gravados pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza.

A adoção do ICMS para incidência sobre programas de computador, essencialmente um serviço, trará significativa elevação da carga tributária, o que diminuirá a competitividade do Setor.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2008

**Julio Semeghini  
Deputado Federal  
PSDB/SP**

**Walter Pinheiro  
Deputado Federal  
PT/BA**